



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 051/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais, vêm, com profundo respeito e consternação, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento da Ilustre servidora municipal **GILCIANI FÁVARO**, ocorrido no dia 19/10/2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Gilciani Fávares foi uma servidora pública exemplar, que ao longo de sua trajetória profissional dedicou-se com competência, ética e zelo à administração pública de nosso município. Exerceu com maestria a função de Secretária Municipal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de importantes ações e projetos em benefício da população de Ibirajú.

Além de sua competência profissional, Gilciani era reconhecida por sua integridade e espírito de colaboração, sempre disposta a servir com generosidade e atenção. Nos últimos tempos, vinha lutando bravamente contra um câncer, enfrentando com coragem e dignidade os desafios impostos pela doença, inspirando todos ao seu redor com sua força.

Neste momento de tristeza e saudade, a Câmara Municipal de Ibirajú expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de trabalho de Gilciani Fávares, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força para enfrentar esta perda irreparável.



